



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

Uruoca, 23 de março de 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Uruoca no dia 27 de março de 2026 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso VII e VIII do art. 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruoca, Requer Ponto Facultativo para o dia 27.03.2025 (sexta-feira).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 056/2025, de 31 de dezembro de 2025, que institui o calendário de feriados e pontos facultativos do Município para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO que o dia **26 de março** é feriado municipal em comemoração à Emancipação Política do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 056/2025 estabelece **ponto facultativo no dia 27 de março de 2026**, alusivo às comemorações do aniversário do Município;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de alinhar o funcionamento da Câmara Municipal ao calendário oficial do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Uruoca no dia **27 de março de 2026 (sexta-feira)**, em razão das comemorações alusivas à Emancipação Política do Município.

Art. 2º Durante o período de ponto facultativo, a Câmara Municipal poderá ser convocada para **sessão extraordinária**, caso haja necessidade de apreciação de matéria de caráter urgente ou relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruoca/CE, 23 de março de 2026.

Jean Fernandes de Oliveira
Presidente

Maria Sheila Sousa de Andrade
Vice-Presidente

Antônio Eraldo Batista Lima
1º Secretário

Joel Pereira de Sousa
2ª Secretária